



**EDITAL Nº 450, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

**PRORROGA O PRAZO DE  
VIGÊNCIA DO EDITAL Nº 391,  
DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, PRORROGA o prazo de vigência do Edital nº 391, de abertura do processo seletivo simplificado, de 05 de junho de 2025, conforme segue:

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital nº 391, de 05 de junho de 2025.
2. O prazo de vigência a constar no item 9.6 do Edital nº 391/2025, será até 17 de dezembro de 2026.
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2026.

Capão da Canoa, 10 de junho de 2026.

Registra-se e publica-se.

12 DE ABRIL DE 1982

**CAPÃO DA CANOA**

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**

Secretário de Gestão, Inovação e  
Tecnologia

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**

Prefeito Municipal